



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 943/2023

DATA: 02 de outubro de 2023.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido conceder à Sra. **Sandra de Farias**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Zeladora**, 40 horas semanais, matrícula nº 793, admitida em 01 de agosto de 2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) mês de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **08/2016 a 08/2021**, a partir de **02 de outubro de 2023 até 01 de dezembro de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.